

RESOLUÇÃO Nº. 010/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, especialmente quanto às atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no controle e acompanhamento da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2024, registrada no sistema AgilizaSUAS, contendo a demonstração das receitas, rendimentos de aplicações financeiras, despesas executadas, saldos e execução física e financeira dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024, pela plenária, durante a Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026, conforme registrado na Ata nº 006/2026/CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024**, apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 04 de agosto de 2026.

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de Motorista de Ambulância.

DO OBJETO Contratação de **Motorista de Ambulância**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 3.800,95 (três mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 319/2025

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20038

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

06.001.10.302.0002.20038.3.1.90.00.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE e **RONALDO PERUCHI PE-REIRA/** CONTRATADO.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, especialmente quanto às atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no controle e acompanhamento da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do Co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao exercício de 2024, registrada no sistema AgilizaSUAS, contendo a demonstração das receitas, rendimentos de aplicações financeiras, despesas executadas, saldos e execução física e financeira dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024, pela plenária, durante a Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho

de 2026, conforme registrado na Ata nº 006/2026/CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2024**, apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 04 de agosto de 2026.

Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 011/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no seu regimento interno, pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e demais normativas vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, especialmente quanto às atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no controle e acompanhamento da Política Pública de Assistência Social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do Co-financiamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao exercício de 2025, registrada no sistema AgilizaSUAS, contendo a demonstração das receitas, rendimentos de aplicações financeiras, despesas executadas, saldos e execução física e financeira dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação da Prestação de Contas do AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2025, pela plenária, durante a Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026, conforme registrado na Ata nº 006/2026/CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do **AgilizaSUAS, referente ao exercício de 2025**, apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 04 de agosto de 2026.

Ingrid Biasetto Ens Parmeggiani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2026

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação artística com a dupla sertaneja Brenno Reis e Marco Viola para apresentação artística no evento Encontro das Comitivas (cavalgada) e escolha da Rainha 2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da dotação orçamentária.

Onde se lê:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo